



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de São Bento do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

**“APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BENTO DO SUL”.**

Os habitantes de São Bento do Sul, por seus representantes, aprovaram e eu Nilva Marlí Larsen Holz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referentes ao exercício financeiro de 2009, de acordo com a votação realizada em sessão ordinária no dia 12 de setembro de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, em 14 de setembro de 2011.

NILVA MARLÍ LARSEN HOLZ

Presidente